



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº 16.019 DE 25 DE JUNHO DE 2014  
(PROJETO DE LEI Nº 841/13)  
(VEREADOR RICARDO NUNES - PMDB)

Altera a redação da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Tradições do Bairro do Ferreira, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“14 de novembro: o Dia Municipal das Tradições do Bairro do Ferreira;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 2014.

**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de junho de 2014.

**KAREN LIMA VIEIRA**  
Secretária Geral Parlamentar

ARS/krms